

CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA O PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Centro Sul, nos termos da Resolução SE 58 de 17/10/2014 e da Resolução SE 68 de 17/12/2014, torna pública a abertura de credenciamento para docentes interessados em atuar no ano de 2019 nas escolas do Programa Ensino Integral.

Este credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2019, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, Resolução SE 58, de 17/10/2014, Resolução SE 68 de 17/12/2014 e em especial o Parágrafo único do artigo 12 da Resolução SE 57/2016, como segue: *"No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura"*.

Este credenciamento é voltado somente para as seguintes disciplinas do currículo:

PEB II de Língua Portuguesa/Língua Inglesa, Matemática, Química, Ciências, Geografia, Arte e Sala de Leitura (Readaptado).

I - Do Regime de Dedicação Plena e Integral

No Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores em Regime de Dedicação Plena e Integral recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicação Plena e Integral - GDPI).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da base nacional comum, as disciplinas da parte diversificada, as atividades complementares, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

II – Requisitos

Para atuação como docente em sala de aula:

- a) Ser professor titular de cargo ou docente da categoria F;
- b) Estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2019;
- c) Contar com experiência mínima de 03 (três) anos de exercício no **magistério público estadual paulista (1.095 dias de efetivo exercício)**.
- d) Aderir voluntariamente ao Regime de Dedicação Plena e Integral – RDPI.

III – Etapas / Cronograma do processo

1) Etapa I

Inscrição: Das 12h do dia 12/04/2019 às 23h59min. do dia 18/04/2019 no endereço:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKYFYLYN0deIYvF1CAAd0ketf7_gfZFCcPOeJMsXxaUJ5I8_A/viewform?vc=0&c=0&w=1

2) Etapa II

Entrevistas: **Serão agendadas por telefone à medida de registrada as inscrições.**

IV – Entrevista

1 - **Documentos que deverão ser apresentados no ato da entrevista em caráter obrigatório:**

- a) Cópia das Fichas 100 dos anos de 2016, 2017 e 2018 – até 31/12 (a apuração da frequência será realizada nos termos do § 3º do Artigo 5º da Resolução SE 58/14).

- b) Cópia da classificação/inscrição para atribuição de aulas 2019 (GDAE).
c) Originais e cópias dos diplomas de todos os cursos superiores que possui e seus respectivos históricos.

2 - A entrevista tem como parâmetro o disposto na Resolução SE 68/14.

V – Classificação:

A Classificação estará disponível no site da DE no dia 22/04/2019 à partir das 15 horas.

VI – Atribuição:

A atribuição ocorrerá as 10h00min horas do dia 23/04/2019, na Diretoria de Ensino Região Centro Sul.

VII – Das Vagas:

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS
EE Oscar Thompson	Sala de Leitura	01
EE Teotônio Alves Pereira	Ciências/Química	01
	Inglês/Língua Portuguesa	01
EE Olga Benatti	Inglês/Língua Portuguesa	01
	Matemática/Ciências	01
	História	01
	Geografia	01
EE Américo de Moura	Inglês/Língua Portuguesa	01
EE Conde José Vicente de Azevedo	Sala de Leitura	01

VIII – Disposições finais:

1 – Casos omissos a este edital e não previstos na legislação vigente serão analisados pela Comissão responsável pelo Programa no âmbito desta Diretoria de Ensino.

São Paulo, 11 de abril de 2019.

Maria Isabel Faria
Dirigente Regional de Ensino
DER Centro Sul